



PORTARIA GABPFM Nº 173, DE 05 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MAURÍCIO DE MORAIS AMARAL**, portador do CPF nº 048.813.293-24, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, 3 (TRÊS) diárias no valor unitário de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), totalizando no valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) a fazer face às despesas realizadas com estadia em São Luis-MA, para tratar de assuntos relacionados ao Ciclo Formativo do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 05 de maio de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal